



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.**

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal concede aos servidores da Câmara Municipal de Paraty, reposição salarial referente 2023/2024 de 6% (seis por cento), nos termos do Artº 37, Inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, passando a vigorar à partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – As Funções gratificadas do Poder Legislativo serão reajustadas no mesmo percentual.

Artº 2º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara a Municipal de Paraty, 07 de Março de 2024

Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição

1º Vice – Presidente

Allan Souza Ribeiro

2º Vice - Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa

1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha

2º Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 11/03/2024 11:19
Checksum: **27B5C0C48DC1DB8F9294C4E84F3ADFACDCCDA8523B41B5CECB2DC1C5209E92A2**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 11/03/2024 11:24
Checksum: **B85BF549D2706ACCF5488C1E57EAFDE9DD07635AC7FEE63F917240D2117A5CD4**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 11/03/2024 11:54
Checksum: **EE0238EEFC24510D504EF075CC2BE90506F423CEEFD749DED48AAB8650EFFF5C**

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 11/03/2024 13:26
Checksum: **E71BC06442CC6AC55FF8E2AB7258C7330D7F1FD7D27F48374E5BBD3B11773047**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 15/03/2024 14:55
Checksum: **0AF996FA157B955FA75D1D538A8F812916CEC32EDACD58CE617597A0D11E37C9**